



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 392/Ano 2026

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº242/2026

(de 16 março de 2026)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para cumprimento de agenda oficial, com o objetivo de participar do EVENTO GIRO ABIPEM- PROGRAMA DE REGULARIDADE PREVIDENCIARIA NOS DIAS 16 E 17/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Sr(a). ADRIANA ALCANTARA RAFAEL LOPES, CPF:031.720.084-44, Matrícula nº492898, COORDENADORA BENEFÍCIOS lotada junto ao IPREV-MARAGOGI, para deslocar-se MACÉIO, nos dias 16 E 17 de março com o objetivo do EVENTO PROMOVIDO PELA ABIPEM GIRO ABIPEM- PROGRAMA DE REGULARIDADE PREVIDENCIARIA. Atribuindo Uma diária (01) e meia ao servidor(a), no valor de R\$ 606,55 totalizando um montante de R\$ 606,55. De acordo com o Decreto de número 11/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Secretário(a) de sua respectiva secretaria, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

IPREV-MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 16 dia do mês de março de 2026.

JOAO GOMES DO REGO

DIRETOR EXECUTIVO

IPREV-MARAGOGI

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 1ad2999c-78a7-4c01-9025-29ca0621e561